

**PORTARIA N° 300/2008**

**“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **LEDA MARIA POSSEBON IOP**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 19 de janeiro de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 22.12.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo